



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº 087/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "RUA ANTÔNIO DI MASTROGIROLAMO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Agosto de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Rua. 04**", localizada no Residencial Bela Vista, denominada de "**RUA ANTÔNIO DI MASTROGIROLAMO**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 11 de Julho de 2014.


Paulo Dionísio de Sá
Vereador / Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente. 



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE LEI Nº 087/2014"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL BELA VISTA DE "RUA ANTÔNIO DI MASTROGIROLAMO".

Justificativa ao Projeto:

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Bela Vista de "Rua Antônio Di Mastrogigliolamo", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor Antônio, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 11 de Julho de 2014.


Paulo Dionísio de Sá
Vereador/ Autor

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

Denominação de nome de rua: vereador Paulo de Sá

Antonio Di Mastrogirolamo

Data Nascimento: 13/10/1950

Falecimento: 15/11/2013

Natural de Guariba/SP

Filiação: Roque Di Mastrogirolamo e Luzia Balabenute Di Mastrogirolamo

Casado com Eva Ap. Cardoso Di Mastrogirolamo por 41 anos

Filhos: Walter Di Mastrogirolamo, Valdinéia Ap. Di Mastrogirolama da Silva e Vania Di Mastrogirolamo Furtado.

Netos: Lucas Di Mastrogirolamo, Ana Lúcia Di Mastrogirolamo, Heitor Di Mastrogirolama da Silva e Gabriel Di Mastrogirolama da Silva

Profissão: Anterior cortador de cana para usinas da região por aproximadamente 15 anos depois Líder de Equipe Agrícola, funcionário da Usina São Martinho por 35 anos.

Pessoa íntegra, companheira, prestativa que dedicou toda sua vida para o bem estar da esposa, filhos e netos.